



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N. _____

LEI Nº 529.

de 25 de Novembro de 1.971.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas -
atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele pro -
mulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a alterar o Orça -
mento Plurianual de Investimentos, aprovado pela Lei
Municipal Nº 491-A, de 03 de Dezembro de 1.970, com
referência ao exercício de 1.971, no que tange a des -
criminação dos investimentos no seguinte item : -

Onde se lê :-

4.1.3.0.49 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de um trator C.B.T. 1.090 . . .45.000,00

Passará a ler : -

4.1.3.0.49 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de uma motoniveladora45.000,00

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 25 de Novembro de 1.971.

João de Pontes Camargo
- JOÃO DE PONTES CAMARGO -
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Bofete, aos 25 de Novembro de 1.971.

João Sante Maracajá
- JOÃO SANTE MARACAJÁ -
ESCRITURÁRIO - LANÇADOR.